

EDITAL 02/2026

A Coordenação do curso de Ciências Ambientais faz o chamamento das Atividades Formativas Complementares – AFC. As Atividades Formativas serão realizadas no decorrer do Cursos de graduação, mediante acompanhamento definido pela Câmara de Curso e farão parte do histórico escolar da/o aluna/o. As Atividades Formativas serão registradas no histórico escolar da/do aluna/o pela assessoria do Curso.

DAS HORAS COMPLEMENTARES:

As Atividades Formativas serão realizadas no decorrer do Curso de Graduação, mediante acompanhamento definido pela Câmara de Curso e farão parte do histórico escolar do aluno. As Atividades Formativas serão registradas no histórico escolar da/o aluna/o pela assessoria do curso, *RESOLUÇÃO Nº 70/04-CEPE*.

DA VALIDAÇÃO:

Para solicitar a validação das horas complementares, envie para o e-mail da assessoria do curso, ciencias.ambientais@ufpr.br, com o FORMULÁRIO ATIVIDADES COMPLEMENTARES (anexo 3 - disponível na página do curso) preenchido com os dados do/da estudante, com as horas apresentadas, datado, e acompanhado dos documentos comprobatórios no formato PDF. A solicitação de validação das Atividades Formativas Complementares ocorrerá de uma única vez, quando a/o aluna/o integralizar o total de horas necessárias, sendo:

- **240 horas para estudantes vinculados ao currículo 2018;**
- **120 horas para estudantes vinculados ao currículo 2024.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A documentação comprobatória, inclusive do estágio não obrigatório, deverá ser apresentada por meio de certificados, para obtê-lo basta encaminhar à assessoria do Curso a Ficha de Avaliação de Estágio, também disponível no menu formulários, no site da COAPPE UFPR, devidamente preenchida e assinada e carimbada pelo supervisor no local do estágio, em formato PDF. Após emitido pela Unidade de Estágios, o certificado será enviado para o e-mail do(a) estudante.

Os limites do curso para o cômputo em cada natureza de atividade estão contidos no

Quadro de Normatização para Validação das Atividades Formativas Complementares aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas - CPAAF - (anexos 1 e 2).

Os casos omissos serão resolvidos pelo CPAAF.

DOS PRAZOS:

Os prazos para apresentação da Horas Complementares estão contidos no calendário acadêmico vigente, *RESOLUÇÃO n°22/25-CEPE*:

PRAZO PARA ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE 17/08/2026 até 17/09/2026.

ANEXO 1

QUADRO DE NORMATIZAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Tabela das ATIVIDADES FORMATIVAS - CIÊNCIAS AMBIENTAIS – CURRÍCULO 2018 (240 HORAS)

ATIVIDADES
1. Atividades de ensino (máximo 200h):
- Disciplinas eletivas - Monitoria, - Participação em grupo PET - Outros.
2. Atividades de pesquisa e inovação (máximo 200h):
- Participação em projetos de pesquisa, - Iniciação científica, - Autoria de artigos científicos, livros ou capítulos publicados (máximo 60h por unidade), - Autoria de produtos de inovação tecnológica (máximo 60h por unidade), - Programa de voluntariado acadêmico, - Outros.
3. Atividades de extensão e cultura (máximo 200h):
- Participação em projetos e cursos de extensão e cultura, - Programa de voluntariado acadêmico, - Outros.
4. Atividades voltadas à profissionalização (máximo 200h):
- Estágios, - Participação em Empresa Júnior reconhecida pela UFPR, - Outros.
5. Atividades de representação e organização de Eventos (máximo 200h):
- Membro de comissão organizadora de Eventos, - Representação acadêmica, - Outros.
6. Participação em eventos acadêmico-científicos (máximo 200h):
- Participação em eventos, - Outros.
7. Curso de línguas estrangeiras (máximo 120h)

ANEXO 2

QUADRO DE NORMATIZAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Tabela das ATIVIDADES FORMATIVAS - CIÊNCIAS AMBIENTAIS – CURRÍCULO 2024 (120 HORAS)

ATIVIDADES
1. Atividades de ensino (máximo 100h):
- Disciplinas eletivas - Monitoria, - Participação em grupo PET - Outros.
2. Atividades de pesquisa e inovação (máximo 100h):
- Participação em projetos de pesquisa, - Iniciação científica, - Autoria de artigos científicos, livros ou capítulos publicados (máximo 60h por unidade), - Autoria de produtos de inovação tecnológica (máximo 60h por unidade), - Programa de voluntariado acadêmico, - Outros.
3. Atividades de extensão e cultura (máximo 100h):
- Participação em projetos e cursos de extensão e cultura, - Programa de voluntariado acadêmico, - Outros.
4. Atividades voltadas à profissionalização (máximo 200h):
- Estágios, - Participação em Empresa Júnior reconhecida pela UFPR, - Outros.
5. Atividades de representação e organização de Eventos (máximo 100h):
- Membro de comissão organizadora de Eventos, - Representação acadêmica, - Outros.
6. Participação em eventos acadêmico-científicos (máximo 100h):
- Participação em eventos, - Outros.

ANEXO 3

(Disponibilizado separadamente para ser preenchido individualmente)

ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Nome:	
GRR:	E-mail:
Versão do currículo:	

ATIVIDADES	Carga horária (preenchida pelo aluno)	Carga horária (deferida pela comissão)
1. Atividade de ensino		
2. Atividades de pesquisa e inovação		
3. Atividades de extensão e cultura		
4. Atividades voltadas à profissionalização		
5. Atividades de representação e organização de eventos		
6. Participação em eventos acadêmico-científicos		
7. Curso de línguas estrangeira		